



MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CEP 36-290-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 230/2020

“Designa Servidor que menciona para exercício das funções de Enfermeiro”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial o disposto nos os artigos 84, IV, da Constituição Federal, 90, VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e 80, VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a vacância para o cargo de Enfermeiro, em razão da assunção do cargo de Responsável Técnico pela servidora efetiva Lilian Aparecida de Faria;

CONSIDERANDO a habilitação técnico-profissional de Angélica da Conceição Reis, vez que, possuidora de Diploma de Enfermeiro, devidamente registrada no COREN-MG, sob o nº 631714;

CONSIDERANDO a ausência de outros interessados, constantes de listagem de aprovação no Concurso Público nº 01/2015;

CONSIDERANDO o princípio da economicidade, e bem assim, tendo em vista a relevância e premência das situações clínicas envolvidas,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ANGÉLICA DA CONCEIÇÃO REIS, detentora do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, para exercer, precária, temporária e exclusivamente, as funções inerentes ao cargo de Enfermeiro, em substituição à servidora Lilian Aparecida de Faria.

Parágrafo único: o regime, a jornada e o horário de trabalho será obrigatoriamente aquele anteriormente cumprido pela Servidora Lilian Aparecida de Faria.



MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CEP 36-290-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º - Em gratificação pelo exercício das funções previstas no cargo ao qual é designada, a Servidora Angélica da Conceição Reis fará jus à percepção da diferença apurada entre os seus vencimentos, e os vencimentos iniciais da carreira a qual ingressa a título precário.

Parágrafo único: Eventuais adicionais e gratificações já deverão ser calculadas também com observâncias de diferenças apuradas, tomando-se por base aquelas do cargo efetivo e as do cargo para o qual é designada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Capela Nova-MG, 17 de dezembro de 2020.

Adelmo de Rezende Moreira
ADELMO DE REZENDE MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL